



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 509ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do CREA-MS, realizada em 22 de janeiro de 2021.

1 Às nove horas e vinte minutos (9h20m) do dia 22 de janeiro de 2021, de forma
2 híbrida, reuniu-se à Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura em
3 sua (509ª) quinquagésima nona Reunião Ordinária, sob a Coordenação do
4 Coordenador-Adjunto da CEECA Engenheiro Civil Rafael Araújo Bianchi, que
5 conduziu a reunião até a eleição do novo Coordenador da Câmara. **I - Verificação de**
6 **Quórum:** ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA,
7 JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, GANEM JEAN TEBCHARANI,
8 ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, GUSTAVO SOUZA CASTRO, MARIO BASSO
9 DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCELO FLAVIO DELGADO,
10 NELISON FERREIRA CORREA, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME
11 BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO. **II -**
12 **Eleição: Coordenador e Coordenador Adjunto.** Considerando o disposto no artigo
13 59 do Regimento Interno do Crea-MS que versa: “Art. 59. O coordenador da câmara
14 especializada e seu adjunto são eleitos pelos seus membros, em votação aberta ou
15 por escrutínio secreto na primeira reunião que a Câmara realizar após a sua
16 composição, sendo permitida uma única reeleição, cujo resultado será homologado
17 pelo Plenário.”, foram abertas inscrições aos interessados em pleitear a Coordenação
18 e Coordenação-Adjunta, respectivamente, da Câmara Especializada de Engenharia
19 Civil e Agrimensura – CEECA, sendo eleitos de forma unânime o Conselheiro Eng.
20 Civil Ahmad Hassan Gebara como Coordenador e Oscar Raul Dias Haack como
21 Coordenador-Adjunto por esta Especializada, finalizada a eleição a CEECA **DECIDIU**
22 aprovar a eleição do Conselheiro e Eng. Civil Ahmad Hassan Gebara como
23 Coordenador e do Cons. Eng. Civil Oscar Raul Dias Haack como Coordenador-
24 Adjunto. Coordenou a eleição o Conselheiro Eng. Civil Rafael Araújo Bianchi, em
25 razão do disposto no artigo 62 do Regimento Interno deste Regional, transcrito a
26 seguir “Art. 57. Os trabalhos da câmara especializada são conduzidos por um
27 coordenador e, em sua ausência, por um coordenador-adjunto. Art. 58. O mandato
28 de coordenador e o de coordenador-adjunto têm duração de um ano, iniciando-se na
29 reunião de instalação da câmara especializada e encerrando-se na reunião de
30 instalação da câmara do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato
31 de conselheiro regional neste período. **III - Leitura, Discussão e Aprovação da**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

32 **súmula da 508ª Reunião Ordinária realizada em 10/12/2020.** Não havendo
33 manifestação foi aprovada por unanimidade a Súmula da 508ª Reunião Ordinária de
34 10/12/2020. **IV - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.**
35 Nihil. **V -1 - Recebidas para conhecimento:** Protocolo: 2020/1792502. Interessado:
36 Confea. Assunto: Of. Circ. 95/2020/Confea - Estudo Técnico Covid-19 - auxílio
37 financeiro Creas. **VI - Comunicados. Justificou a ausência:** Engenheiro Civil
38 Salvador Epifânio Peralta Barros e Engenheiro Civil Oscar Raul Dias Haack informou
39 que não poderia participar da reunião e seu suplente que estaria na reunião.
40 **Ausência Injustificada:** Nihil. **VII - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.1 -**
41 **de Conselheiros - Conselheiros /solicitações da Câmara: CONS. ANDERSON**
42 **SECCO DOS SANTOS. 1)** Protocolo SF: 160.959/2018 - Ética. Denunciante:
43 Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul. Denunciado: Engenheiro
44 Sanitarista e Ambiental Alexsandro de Pina Pinto. Assunto: Denúncia. Após leitura a
45 CEECA **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Anderson Secco dos Santos de
46 seguinte conclusão: “Considerando que quando da remessa do processo à Comissão
47 de Ética Profissional, as partes não foram oficiadas conforme preconiza a Res. n.
48 1004/2003 do Confea, foi solicitado por este relator o envio de ofício às partes, dando
49 ciência do envio dos autos à Comissão de Ética Profissional. Em resposta à
50 solicitação, a gerência do Departamento Técnico se manifestou por meio da CI N.
51 196/2020-DAT-AIP instruindo para que seguissemos ao disposto no §2º do artigo 18
52 da Res. n. 1004/2003 do Confea. Em face do exposto, solicitamos seja dada ciência
53 ao denunciado por meio de intimação por Edital, e informado ao MPMS do envio dos
54 autos à Comissão de Ética Profissional.” **CONS. MARCELO FLAVIO DELGADO.**
55 Protocolo: 658769. Denunciante: Cleiton Anderson de Oliveira. Denunciado:
56 Engenheiro Civil Robson Manolo da Cunha Fernandes. Assunto: Denúncia. Após
57 leitura a CEECA **DECIDIU** aprovar o relato do Conselheiro Marcelo Flavio Delgado de
58 seguinte conclusão: Por tudo que consta nos autos, vendo que todos os devidos
59 tramites do processo legais foram obedecido, visto que o denunciante mesmo
60 apresentando sua denúncia não comprovou, visto que foi comunicado para que
61 proceda com a comprovação mas não o fez. Sou pelo arquivamento corroborando
62 com nobre conselheiro relator Engenheiro Civil Ahmad Hassan Gebara. É como voto.
63 **CONS. VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.** Protocolo: 2020/067902-8. Denunciante:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

64 Anônima. Denunciado: Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Assunto: Denúncia.
65 Diligência. **a.1.2 – Conselheiros.** Adendo a presente ata. O processo I2019/032126-
66 6 - CG 2000 ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, foi solicitado vista pelo
67 Conselheiro João Fernando Zaccarias Inojozza da Silva. **a.2 – Decisão de Câmara,**
68 **Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Cis. 1)** Protocolo: CI 001/2021-DAT.
69 Interessado: Departamento de Assessoria Técnica. Assunto: Composição das
70 Comissões Permanentes. A CEECA, após análise da documentação apresentada,
71 **DECIDIU** como segue: Indicação para o 2ª Vice-Presidente – Eng. Civil Mário Basso
72 Dias Filho; e indicação para o 1ª Diretor-Administrativo – Eng. Civil Marcelo Flávio
73 Delgado; Comissão de Ética do Exercício Profissional - (CEEP): Eng. Amb. Vinicius de
74 Oliveira Ribeiro (Titular) Ganem Jean Tebcharani (Suplente) e Eng. Amb. Nelison
75 Ferreira Correa (Titular) e Anderson Secco dos Santos (Suplente); Educação e
76 Atribuição Profissional- (CEAP): Anderson Secco dos Santos (titular) Nelison Ferreira
77 Correa (Suplente) e Maurício Faustino Gonçalves (Titular) e Ganem Jean Tebcharani
78 (suplente); Renovação do Terço - (CRT): Cláudio Renato Padim Barbosa (titular) e
79 Sérgio Viero Dalazoana (Suplente); Orçamento Tomada de Contas - (COTC): João
80 Fernando Zaccarias Inojozza da Silva (titular) e Oscar Raul Dias Haack (suplente). **2)**
81 Protocolo: CI 002/2021-DAT. Interessado: Departamento de Assessoria Técnica.
82 Assunto: Plano de Trabalho da CEECA para o exercício 2021. Próxima Reunião. **3)**
83 Protocolo: 2019/101657-2. Interessado: Engenheiro Civil Thomaz Gerlack Guerrer.
84 Assunto: Baixa de ART e Registro de Atestado. A CEECA, após análise da
85 documentação apresentada, **DECIDIU** por designar o conselheiro Claudio Renato
86 Padim Barbosa para análise e parecer. **a.3 – aprovados “ad referendum “da**
87 **Câmara pelo Coordenador.** Adendo a presente ata. **a.4 – Distribuição de Processo.**
88 Nihil. **a) Assuntos de Interesse Geral.** Nihil. **VIII - Apresentação de propostas. 1)**
89 O conselheiro Engenheiro Civil Ahmad Hassan Gebara apresentou a seguinte
90 proposta: Considerando que compete à este Regional a defesa da sociedade como um
91 todo, incluindo as pessoas com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva),
92 devendo a estes ser assegurada a igualdade de oportunidades; Considerando que a
93 profissão é bem social da humanidade e o profissional é o agente capaz de exercê-la,
94 tendo como objetivos maiores a preservação e o desenvolvimento harmônico do ser
95 humano, de seu ambiente e de seus valores; A profissão é bem cultural da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

96 humanidade construído permanentemente pelos conhecimentos técnicos e científicos
97 e pela criação artística, manifestando-se pela prática tecnológica, colocado a serviço
98 da melhoria da qualidade de vida do homem; Considerando que para tanto devem ser
99 observadas as questões de acessibilidade no que se refere não somente às
100 edificações, mas também ao mobiliário urbano, equipamentos, transportes dentre
101 outros aspectos; Propomos a criação da Comissão de Acessibilidade do Crea-MS.” A
102 CEECA, após análise da proposta apresentada, **DECIDIU** por aprovar a proposta
103 apresentada. **2)** O conselheiro Engenheiro Ambiental Nelison Ferreira Correa
104 apresentou a seguinte proposta: Considerando a importância da manutenção da
105 qualidade ambiental dos recursos naturais do estado de Mato grosso do Sul bem
106 como da atuação de profissionais do sistema CONFEA/CREA na área ambiental,
107 propõe-se a criação da Comissão de Meio ambiente visando averiguação das
108 atribuições profissionais bem como das ações de instituições públicas e privadas
109 sobre questões ambientais envolvendo ações sobre recursos hídricos, resíduos
110 sólidos, qualidade do ar e do solo dentre outros compartimentos ambientais. De
111 maneira oportuna, observa-se ação favorável entre o CONFEA e a Federação Nacional
112 de Engenheiros Ambientais para reativação das comissões de meio ambiente de
113 todos os CREAs visando auxiliar no desenvolvimento de ações sustentáveis que
114 auxiliam na segurança da sociedade sobre questões gerais que envolvem a área
115 ambiental. A CEECA, após análise da proposta apresentada, **DECIDIU** por aprovar a
116 proposta apresentada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador
117 Engenheiro Civil Ahmad Hassan Gebara encerrou os trabalhos às (11h20) e para
118 constar, eu, secretario e Conselheiro Engenheiro Civil Marcelo Flavio Delgado, fiz
119 digitar a Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Coordenador
120 e demais membros presentes à reunião, de conformidade com o art. 71 do
121 Regimento. *****

NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA (Titular)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Engenheiro Civil ANTONIO DACAL JUNIOR (Suplente)	
Engenheiro Sanitarista e Ambiental ANDERSON SECCO DOS SANTOS (Titular)	
Engenheiro Civil JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA (Suplente)	
Engenheiro Civil CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA (Titular)	
Engenheiro Civil e Sanitarista e Ambiental STANLEY BORGES AZAMBUJA (Suplente)	
Engenheiro Civil e Professor GANEM JEAN TEBCHARANI (Titular)	
Engenheira Agrimensora ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES (Titular)	
Engenheiro Agrimensor LUÍS FERNANDO ENNES DE MIRANDA (Suplente)	
Engenheiro Civil JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA (Titular)	
Engenheiro Civil MARCELO FLAVIO DELGADO (Titular)	
Engenheiro Civil WILLIAN DA CUNHA (Suplente)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Engenheiro Civil MARIO BASSO DIAS FILHO (Titular)	
Engenheiro Civil RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS (Suplente)	
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES (Titular)	
Engenheiro Civil ALEXANDRE FERREIRA BORGES (Suplente)	
Engenheira Ambiental e Segurança do Trabalho NELISON FERREIRA CORREA (Titular)	
Engenheiro Civil ERIC HIROSHI MIAGUSKO DE OLIVEIRA (Suplente)	
Engenheiro Civil OSCAR RAUL DIAS HAACK (Titular)	
Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI (Titular)	
Engenheira Civil MIRELLA MATOS DO NASCIMENTO (Suplente)	
Engenheiro Civil RODRIGO THOME BAPTISTA (Titular)	
Engenheiro Civil MARCELO ANTÔNIO KENCHIOKOSKI (Suplente)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Engenheiro Civil SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS (Titular)	
Engenheiro Civil e Sanitarista e Ambiental GUSTAVO SOUZA CASTRO (Suplente)	
Engenheiro Civil SÉRGIO VIERO DALAZOANA (Titular)	
Engenheiro Civil GABRIEL BEGA NUNES (Suplente)	
Engenheiro Ambiental VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO (Titular)	
Eng. Civ. Sanit./Amb. LARISSA TESSARI BRITO (Suplente)	

122

123